

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 074 DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ. Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dez, com início às dezenove horas e dezoito minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes, Paulo Nei August, Alexandro Kologeski, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Evandro Robe, Lilian Schwalm Kruger, Moacir Uhlein e Delmar Guscke. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Paulo Nei August que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 72, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular nº 033/CAM/2010 da Comissão de Assuntos Municipais (protocolo nº 2.413/10); OF. Cir. 002/2010 da FAMURS (protocolo nº 2.417/10); Ofício Circular DCF-Gab Nº 16/2010 do TCE/RS (protocolo nº 2.411/10); OF. Nº 27/2010 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia (protocolo nº 2.425/10); Convite 58º Curso Técnico da UVERGS (protocolo nº 2.437/10); OF. GP. Nº 195/2010 e projeto de Lei nº 1.191, de 19 de junho de 2010 (protocolo nº 2.418/10); Pedido de Providências nº 122/2010 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 2.407/10); Requerimento nº 171 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 2.442/10); Em seguida o Presidente solicitou a leitura e votação da Ordem do Dia: Requerimento nº 171, de 22 de junho de 2010 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 2.442/10), requer ao Plenário, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno, o adiamento da votação para a próxima Sessão Ordinária subsequente, do projeto de Lei nº 1.188, devido a relevância social do mesmo. O presidente colocou em discussão o Requerimento. O Vereador Roberson Jean Cardoso sugeriu a marcação de uma sessão extraordinária, devido a relevância, com base no artigo noventa e quatro e parágrafo segundo do Regimento, fazendo a leitura da base legal ao plenário. O Presidente colocou em votação. O Vereador Marcos Souza intercedeu, expressando o motivo do adiamento, tendo sido pelo pedido de vistas na extraordinária da última sexta-feira, na qual foi solicitada sessão extraordinária de projeto que não tinha parecer, e o artigo quarenta e oito, parágrafo primeiro do Regimento diz que sempre que for necessário as comissões permanentes reunir-se-ão por convocação escrita do

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

presidente e o mesmo achou melhor pedir vistas de um projeto que não tinha parecer, tirando o seu direito e, se ele fizesse a reunião da comissão e pedisse vistas seria o correto, mas assim feriu o seu direito de ter pedido vistas, porque colocou o projeto em extraordinária, colocou o projeto em apreciação do plenário, não foi lido porque ele pediu vistas antes, podendo ter convocado uma extraordinária. O Vereador Roberson Jean Cardoso informou que o pedido de vistas foi justamente pela sua relatoria ao projeto. Não havendo relatório e não houve reunião de comissão, e, não havendo nem reunião e nem relatório não havia a possibilidade de votação, e, inclusive este pedido de vistas serviu para dar mais tempo para estudar a matéria, continuando com a mesma sugestão. O Vereador Marcos frisou que não foi em relação ao relatório e parecer, salientando que o Vereador Roberson é o relator, mas foi designado hoje, nesta data, tendo nesta data sido a primeira reunião chamada pelo Presidente da comissão a este projeto, nesta data, e foi deliberado a função de relator a ele mesmo nesta tarde. O Presidente Delmar Guscke declarou que não havendo mais discussão terá que colocar em votação o pedido de anexar junto ao requerimento a sessão extraordinária, colocando em votação o pedido do vereador líder do governo, declarando aprovado o pedido de se juntar uma sessão extraordinária. O Vereador Adair Bujes pediu esclarecimento ao Presidente que o pedido de adiamento é do Vereador Marcos Souza. O Presidente confirmou. O Vereador Adair questionou se o pedido é de sessão extraordinária ou para terça-feira, em sessão normal. O Presidente informou que o pedido é para terça-feira, em sessão normal, mas o vereador sugeriu, pediu que junte uma sessão extraordinária, colocando novamente em votação o pedido do vereador Roberson Jean Cardoso, declarando novamente aprovado o pedido de se juntar uma sessão extraordinária. Logo o presidente informou que como foi aprovado, ficou em suas mãos fazer a convocação de uma sessão extraordinária, achando que se deve resolver logo isso, marcando para amanhã, quarta-feira, uma sessão extraordinária. O vereador Adair Bujes intercedeu novamente, questionando a sessão extraordinária em dia seguinte, perguntando o que mudará neste prazo. O Presidente insistiu que já entrou em votação e não tem como retirar. Logo estabeleceu o horário de quinze horas da próxima sessão, perguntando a todos os vereadores, se o plenário concorda com quinze horas do dia vinte e três de junho, colocando em votação. Sendo aprovado por unanimidade. O presidente então declarou que estão todos os vereadores convocados para uma sessão extraordinária, para amanhã, vinte e três de junho, às

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

quinze horas. Logo o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente e comunicações, passando a palavra ao Vereador Marcos Aurélio Kologeski de Souza, inscrito nas explicações pessoais, explanando o que vê de complexo neste projeto, sabendo que os funcionários que estão trabalhando nele estão fazendo bom trabalho, mas é muita informação para pouco tempo de discussão e os números que foram apresentados pelo pessoal da Caixa deixa qualquer um zozinho, pois afinal de contas explicaram em seis milhões, setecentos e treze mil o valor, e, hoje na reunião de comissão perguntou aos Vereadores Roberson e Moacir qual será o valor anual, eles não souberam responder. O vereador frisou que não tem como um projeto que não vê o valor onde o montante lá na frente é tão grande, perguntando desde quando começou. O Vereador Marcos enfatizou que o gerente da Caixa explicou que começou esta defasagem, passivo atuarial que a prefeitura tem que acertar em dois mil e cinco e, o vereador Roberson hoje falou na comissão que isso vem desde a primeira administração, concluindo não estar entendendo nada, frisando que na oportunidade com o pessoal Caixa foi passada uma mensagem e tinham muitos presentes que viram, concluindo que por este motivo o projeto está andando rápido demais, tendo que ter mais discussão. O Vereador enfatizou ainda pelo valor, que os vereadores poderiam disponibilizar tempo, ou fazer audiência pública, que esse projeto vai dar um compromisso para mais nove legislaturas, frisando que na comissão foi discutido que poderá até mesmo ter aumento, que poderá mudar os números, não sendo números expressos, deixando insegurança, dizendo que não tem como aprovar um projeto, se tem algum outro problema que é necessário aprovar, não sendo má vontade, mas deve ser mais discutido, achando que esta sessão extraordinária para amanhã não dará tempo algum, mas vamos lá. O vereador insistiu que deve-se saber onde começou, quem fazia o cálculo atuarial antes, frisando que o vereador falou em CNM, enfatizando que gostaria de ver, e iria pedir, ou iria na Prefeitura falar com a Sônia que trabalha nesta parte para ver, perguntando se nunca foi mostrado este déficit, que se nunca foi é uma coisa, mas se aparecia, tem que se ver as responsabilidades salientando que em dezesseis de dezembro foi a notificação, perguntando se o atual prefeito mudou a forma de pagamento, mas não, continuou pagando igual, concluindo que tudo isso deve ser revisto e é muito pouco prazo para se conversar mais. Logo o Presidente passou para a próxima inscrição, chamando o vereador Roberson Jean Cardoso. O Vereador Marcos Souza interferiu, falando ao Presidente que o artigo oitenta e quatro do Regimento Interno diz que as inscrições

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

devem ser feitas quinze minutos antes e se inscreveu às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, não colocando horário no livro, mas estavam junto a Vereadora Lilian e o Vereador Evandro Robe e o Vereador Roberson Cardoso se inscreveu pouco antes de sentar. O Presidente Delmar Guscke respondeu não ter percebido. O Vereador Roberson Cardoso pediu então para retirar da palavra do vereador Marcos pelo menos cinco minutos excedentes que ele se passou, dizendo não ter marcado horário, deixando pelo presidente, mas se não houver como faz na sessão seguinte, pois teria pontos para discutir a respeito do projeto, mas se não for interessante ouvir os esclarecimentos deixa para a sessão de amanhã. O Presidente perguntou ao Vereador Roberson se fica bem assim. O mesmo respondeu que bem não fica, porque o Vereador excedeu bastante o prazo dele, mas não o questionou. O Presidente somou que excedeu e se quiser coloca em votação para o plenário decidir se deve ou não usar a palavra. O Vereador Marcos Souza então perguntou ao Presidente se viu o horário que utilizou a palavra. O Presidente respondeu que sim, mas que não viu o horário da inscrição pois estava com o Dr. Eduardo. O Vereador Roberson enfatizou que o colega vereador fez o seu requerimento, deixando a critério do presidente. O Vereador Marcos Souza somou que o regimento interno foi feito para ser cumprido e, se excedeu o Presidente deveria ter chamado atenção que teria parado. O presidente Delmar decidiu que deixam assim e amanhã o vereador Roberson Cardoso fala. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e sete minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**